



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**PORTARIA Nº 204 DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS,** no uso das atribuições legais;

**Considerando** a implantação do Projeto “Justiça Restaurativa no ambiente escolar”, por meio de Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Município de Bacabal/MA, inicialmente, nas **UEF Noemia Almeida e UEF Francisco Vieira Lins;**

**Considerando** que são princípios norteadores da Justiça Restaurativa: a participação, responsabilidade individual e coletiva, empoderamento, atendimento às necessidades de todos os envolvidos, universalidade, celeridade, confidencialidade, consensualidade, imparcialidade, informalidade, reparação de dano, urbanidade e voluntariedade;

**Considerando** que com a implementação da Justiça Restaurativa no ambiente escolar, será criado o **Grupo de Trabalho- GT;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir **Grupo do Trabalho** destinado ao acompanhamento e à execução do Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas Municipais **Noemia Almeida e Francisco Vieira Lins;**

Art. 2º- Integram o Grupo de Trabalho:

- I- Moisés de Jesus Baima Júnior, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Elizeu de Aragão Pereira, representante do Conselho Municipal de Educação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

- III- Calina Rodrigues Marinho, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV- Deuzani Leal Queiroz, representante da UEF Noemia Almeida;
- V- Keila Carvalho dos Santos Cardoso, representante da UEF Francisco Vieira Lins.

Art. 3º- O Grupo de trabalho terá a duração de **06 (seis) meses**, a contar da data da publicação desta Portaria, admitida prorrogação automática por igual período.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vS, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Bacabal